

Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais

Actividades Desenvolvidas em 2008

Audição na Comissão do Orçamento e Finanças

Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Objectivos do Relatório:

- Balanço das actividades de combate à fraude e evasão fiscais desenvolvidas em 2008
- Indicar o nível de eficiência fiscal
- Avaliação do grau de eficácia e de eficiência dos serviços tutelados pelo MFAP (DGCI, DGAIEC, IGF e DGITA) na prossecução dos objectivos
- Enunciar os resultados mais significativos na área da Justiça Tributária
- Divulgação das principais áreas de actuação e instrumentos disponíveis para a acção inspectiva em 2009



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Métodos e mecanismos preventivos, repressivos ou de acompanhamento da fraude e evasão fiscais:

DGCI

Acções transversais

- Controlo da entrega de declarações de rendimento e de IVA
- Controlos com base em informação de terceiros
- Saneamento do registo de contribuintes

IRS

- Pré-preenchimento e alertas no preenchimento e recepção da declaração de rendimentos
- Controlo de rendimentos e das retenções na fonte

IRC

- Controlo automático da dedução de prejuízos fiscais
- Controlo aos valores de transmissão de direitos reais sobre bens imóveis



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Métodos e mecanismos preventivos, repressivos ou de acompanhamento da fraude e evasão fiscais:

DGCI

IVA

- Controlo de divergências nas aquisições intracomunitárias
- Controlo de novos operadores em sede de IVA

DGAIEC

- Recolha, tratamento e difusão de informação através do sistema antifraude
- Detecção e apreensão de mercadorias em situação irregular ou ilegal



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Métodos e mecanismos preventivos, repressivos ou de acompanhamento da fraude e evasão fiscais:

IGF

- Auditoria ao sistema de controlo da transmissibilidade de prejuízos e do planeamento fiscal e aos sistemas de informação e controlo de operações de risco realizadas por grupos económicos
- Auditoria ao sistema de controlo e regime de liquidação de sociedades participadas no âmbito do Regime de Tributação dos Grupos de Sociedades
- Auditoria ao regime do IVA do sector financeiro
- Auditoria ao sistema de controlo da actividade das entidades habilitadas a declarar junto das Alfândegas
- Auditoria à tributação das empresas fornecedoras de bens e serviços a hospitais
- Auditoria ao regime e impacto financeiro da tributação em IRC do sector bancário

DGITA

- Ferramentas analíticas para o suporte da actividade inspectiva
- Repositório Antifraude
- Modelos visuais de auxílio à investigação



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Métodos e mecanismos preventivos, repressivos ou de acompanhamento da fraude e evasão fiscais:

Colaboração com instituições nacionais e internacionais

- Acções conjuntas com outras entidades inspectivas nacionais [MP, PJ, BF (GNR), PSP, ISS, ASAE, SEF, ACT, IGAC e IGAOT]
- Troca de informação com Administrações Tributárias de outros países

Sintetizando

- Maior recolha, tratamento e cruzamento de informação
- Maior recurso à análise de risco
- Maior eficiência na afectação dos recursos humanos e materiais
- Maior eficácia dos sistemas informáticos de apoio à actividade inspectiva
- Maior educação fiscal



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Eficiência fiscal

	2003 (*)	2004	2005	2006	2007	2008
Sem DL 248-A/2002 ⁽¹⁾	-2,9	1,9	3,0	2,8	3,8	3,0
Com DL 248-A/2002 ⁽¹⁾	-6,1	1,9	3,0	2,8	3,8	3,0

Notas:

(1) O DL 248-A/2002, de 14 de Novembro, permitiu a regularização das dívidas fiscais com a redução das custas, coimas e juros.

(*) A receita de 2003, não inclui os montantes arrecadados pelo processo de titularização de créditos fiscais.

Fonte: MFAP/DGCI/DGAIEC

(Unidade: pontos percentuais)



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Eficiência fiscal

- A eficiência fiscal em 2008 foi de 3 pontos percentuais
- A eficiência fiscal é calculada como a diferença entre a taxa de crescimento nominal da receita total cobrada pela Administração Tributária (4,6%) e a taxa de crescimento nominal do PIB (1,6%)

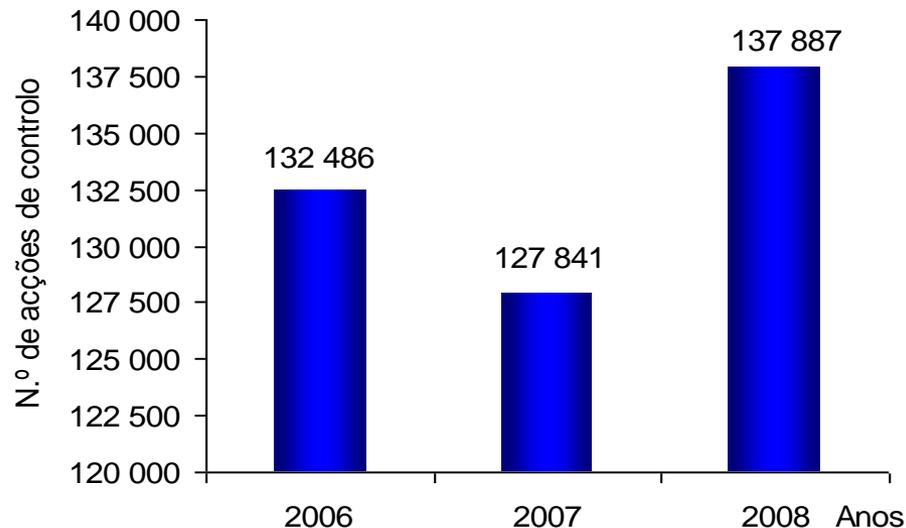


Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Inspecção Tributária

- Acréscimo do n.º de acções de controlo (+7,9%)

Número de acções de controlo



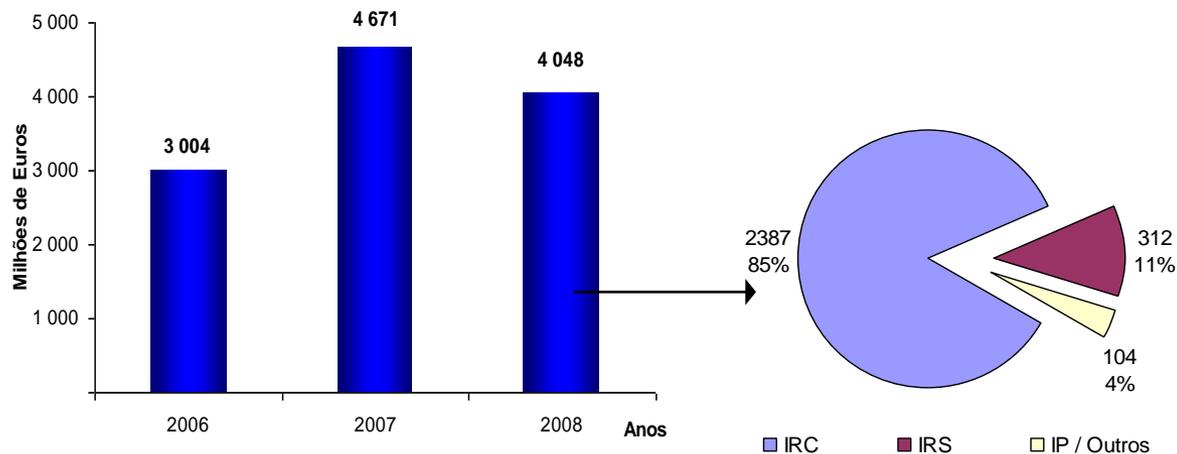
Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Inspecção Tributária

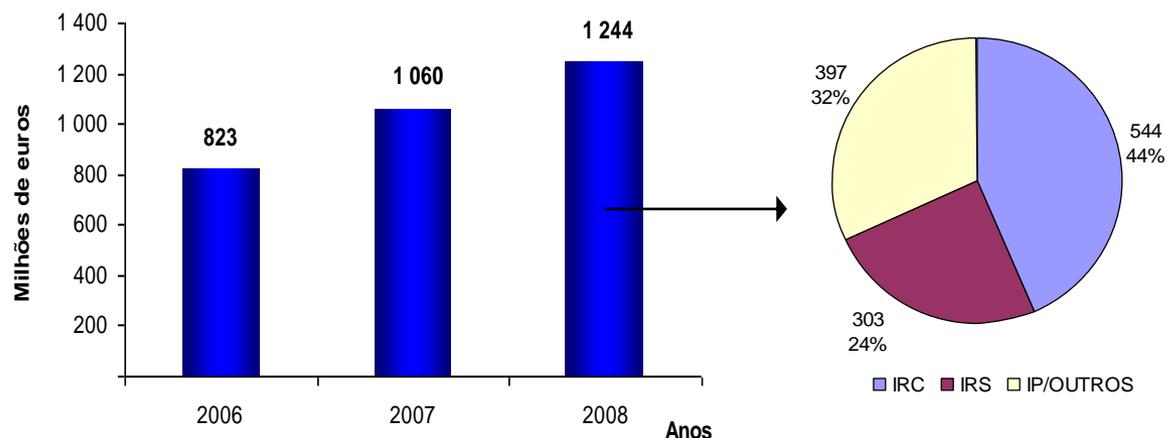
- Face aos objectivos fixados para 2008 (3 500 M€) os resultados alcançados excederam a meta em 15,6%,

- Registou-se um aumento das regularizações voluntárias à matéria colectável (+17%)

Correcções à matéria colectável



Regularizações voluntárias à matéria colectável

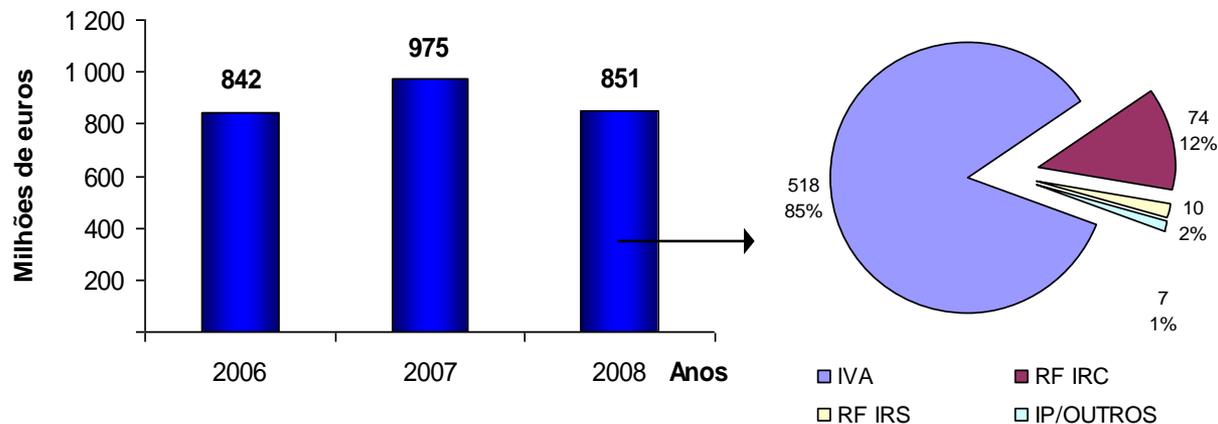


Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Inspecção Tributária

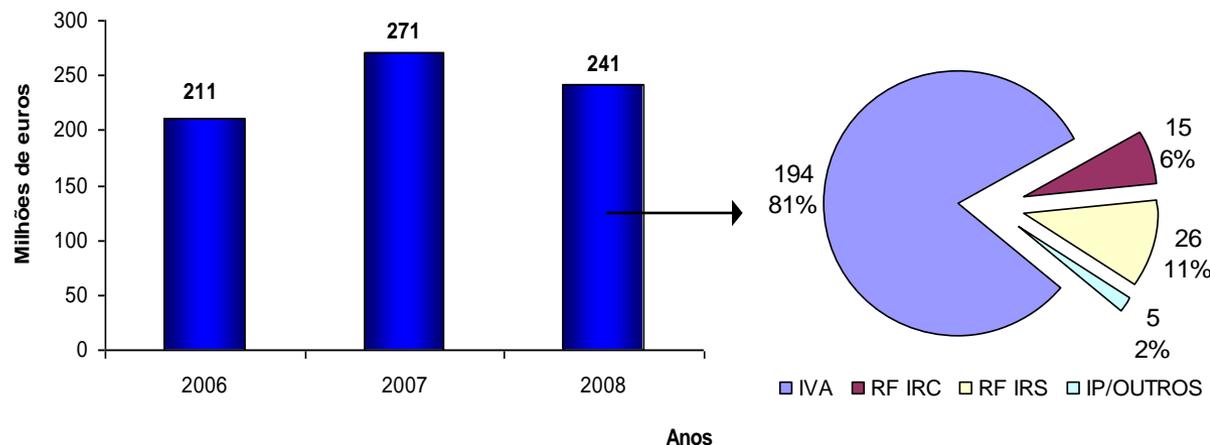
- Imposto detectado em falta de 851 M€ (taxa de realização do objectivo de 94,4%)

Total de imposto detectado em falta



- 28,3% do total de imposto detectado em falta foi regularizado voluntariamente

Regularizações voluntárias ao imposto detectado em falta



Anos

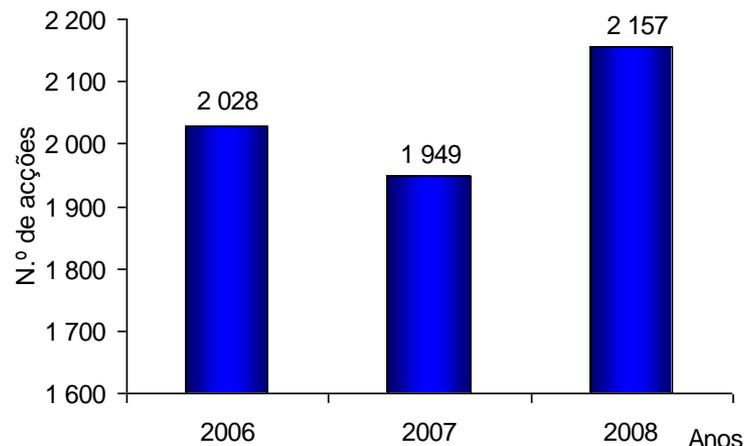


Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

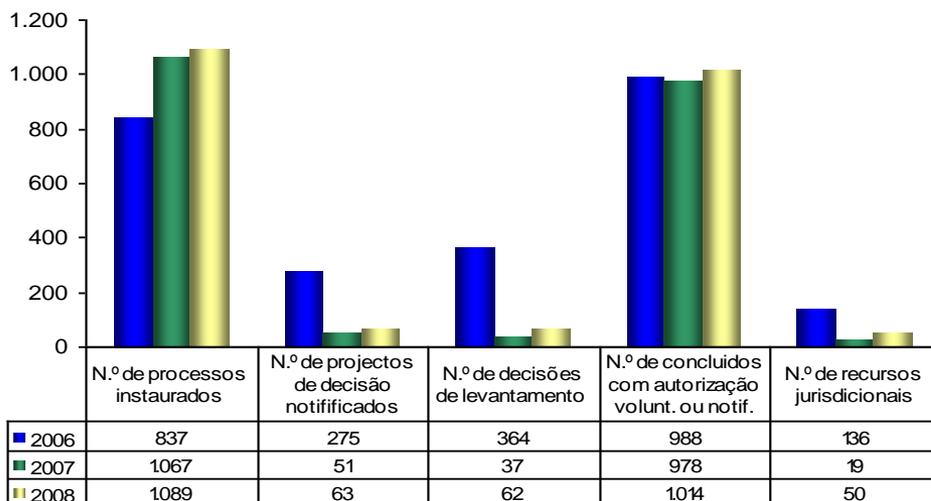
Inspecção Tributária

- Acréscimo do n.º acções de controlo com recurso à avaliação indirecta (+10,6%)
- Aumento do n.º de processos de levantamento de sigilo bancário, assim como do n.º de conclusões por autorização voluntária ou notificação do projecto de levantamento do sigilo bancário

Número de acções de controlo com avaliação indirecta



Processos de levantamento do sigilo bancário

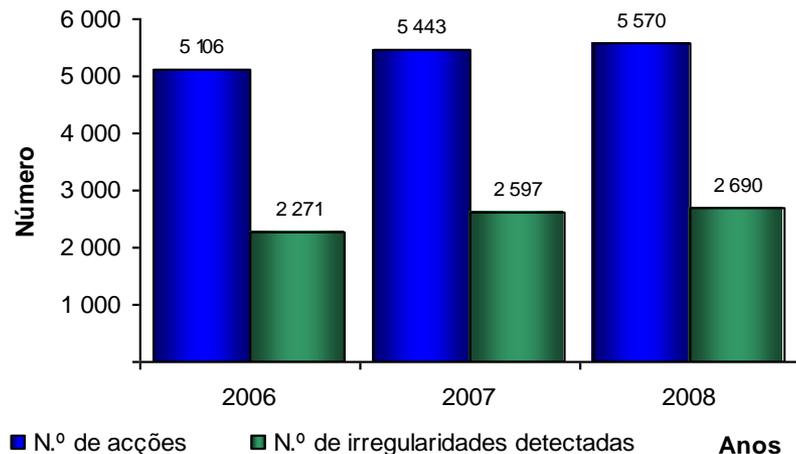


Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

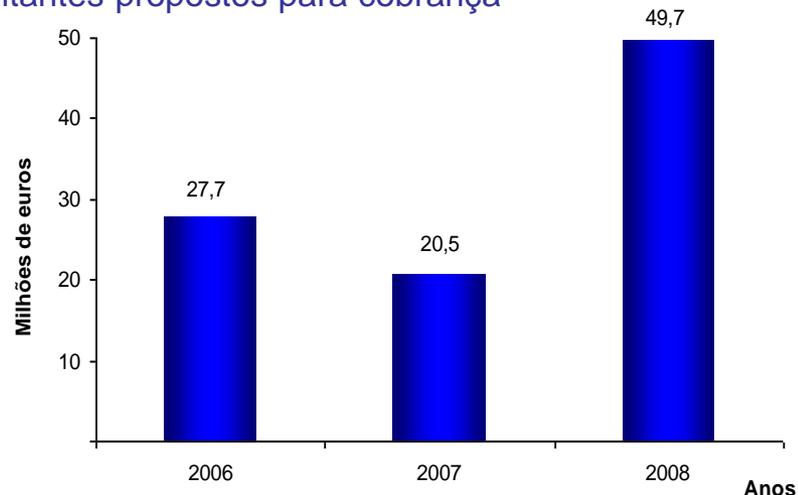
Fiscalização – DGAIEC

- Acréscimo do n.º de acções de fiscalização realizadas, assim como do n.º de irregularidades detectadas
- Aumento do montante global proposto para cobrança (+ 142%)

Número de acções de fiscalização



Montantes propostos para cobrança



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Outros resultados relativos à acção inspectiva:

DGCI

- Número e valor das liquidações resultantes da actuação da IT em 2008

IRC		IRS		IVA	
Número das Notas de Cobrança	Valor das Notas de Cobrança (em M€)	Número das Notas de Cobrança	Valor das Notas de Cobrança (em M€)	Número das Notas de Cobrança	Valor das Notas de Cobrança (em M€)
4496	434	19045	119	24498	491

DGAIEC

- Apreensões de mercadorias em situação irregular, mercadorias contrafeitas, mercadorias protegidas pela convenção CITES e tabaco no valor de 32,25 M€
- Apreensão de quantidades significativas de produtos estupefacientes

IGF

- Identificação de situações de planeamento fiscal e indícios de evasão
- Recomendações aos sistemas de controlo da DGCI e da DGAIEC auditados

DGITA

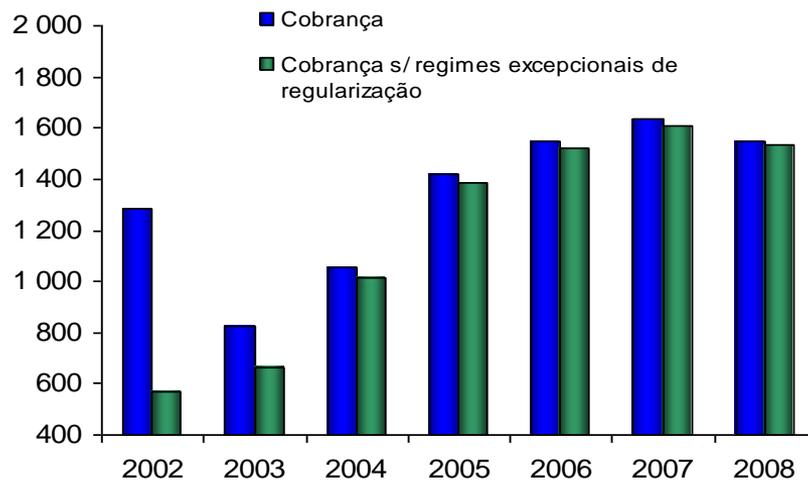
- Disponibilização de repositórios de dados e ferramentas informáticas para a Inspeção Tributária

Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

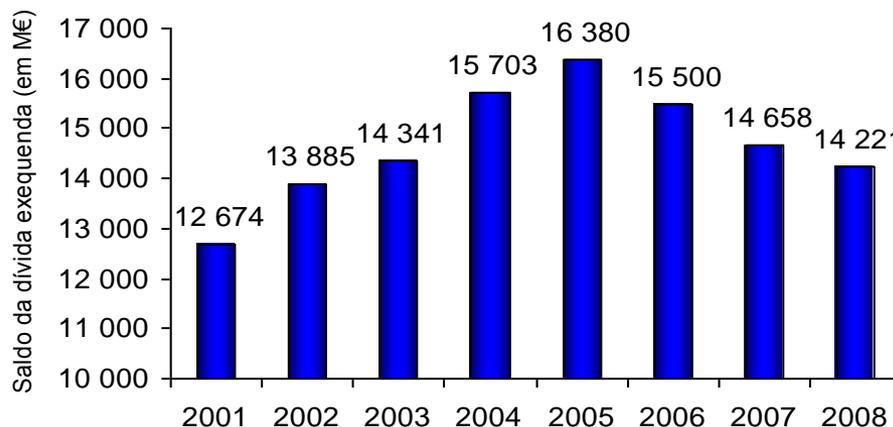
Justiça Tributária

- O objectivo para a cobrança coerciva (1 500 M€) foi superado em 48 M€ (+ 3%)
- Mantém-se a tendência de descida do saldo da dívida exequenda desde 2006

Cobrança Coerciva (milhões de euros)



Evolução do saldo da dívida exequenda

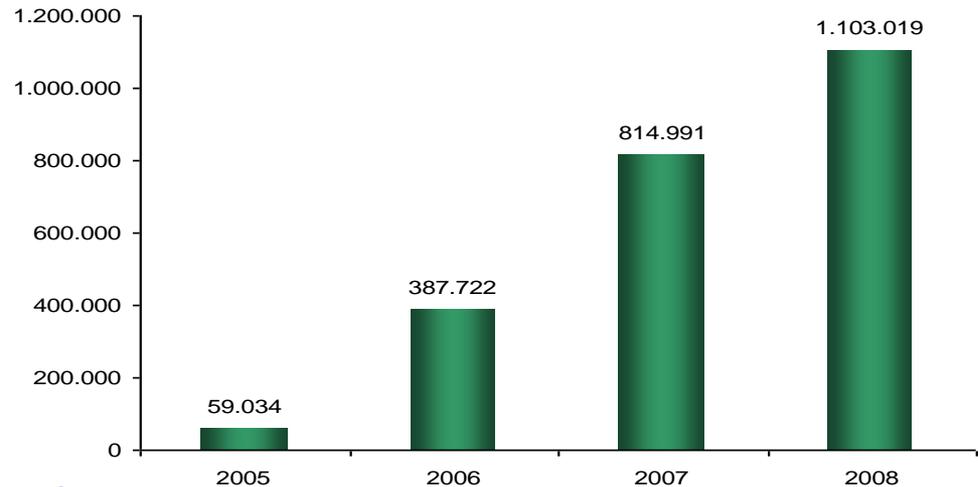


Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

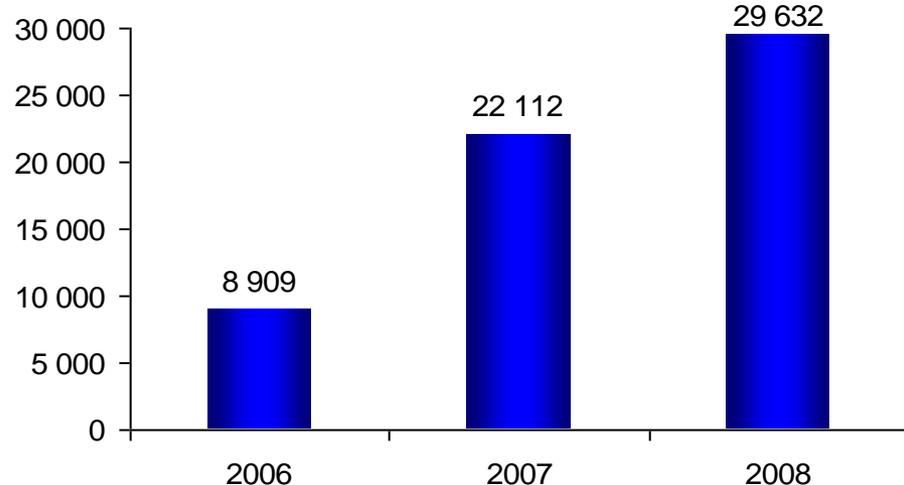
Justiça Tributária

- Registrou-se um crescimento de 35,4% no número de penhoras automáticas marcadas
- Aumento do número de vendas coercivas marcadas

Números de penhoras automáticas marcadas



Número de vendas coercivas marcadas

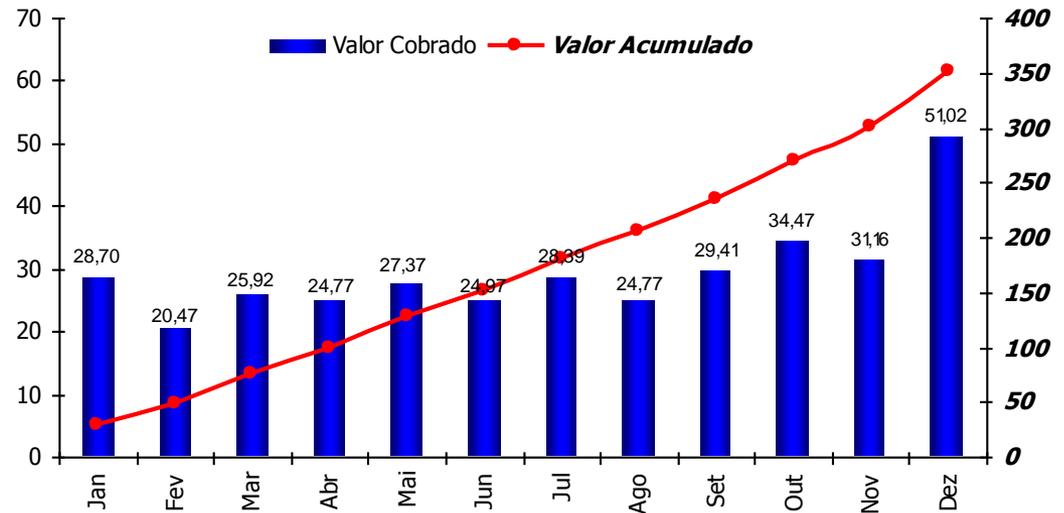


Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Justiça Tributária

- Cobrança em processos associados à lista de devedores (351 M€) foi superior em 45% ao valor cobrado em 2007 (242 M€)

Publicitação de devedores – Valores cobrados (em M€)

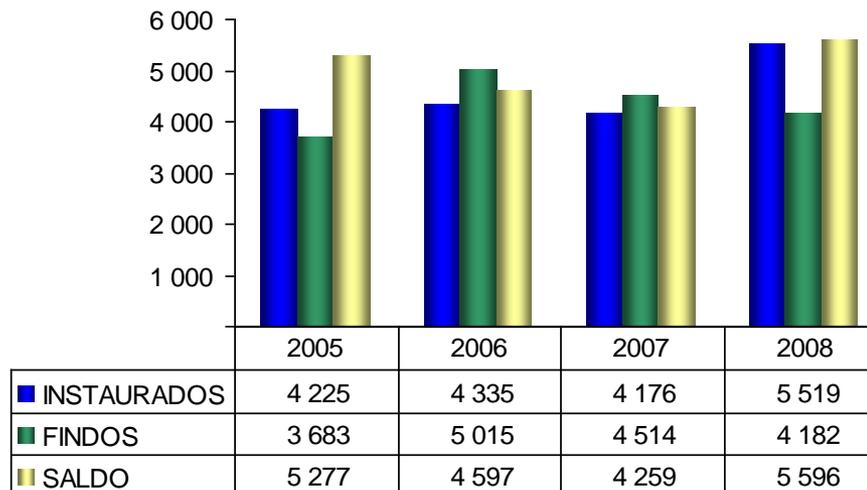


Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

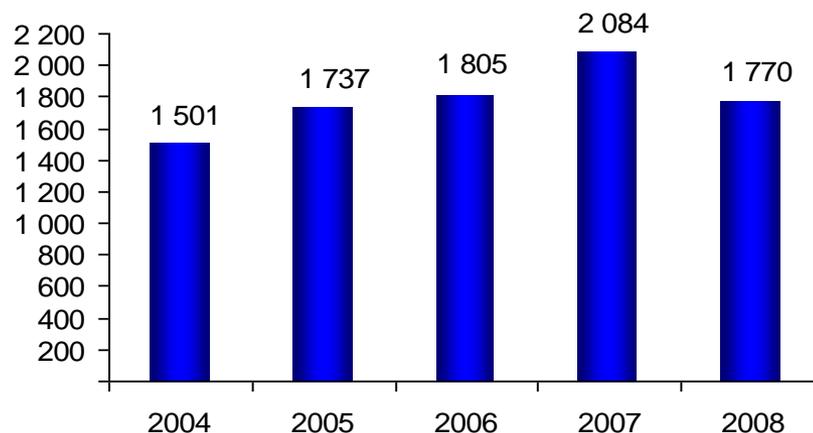
Justiça Tributária

- Acréscimo do n.º de inquéritos criminais fiscais instaurados (+32%)
- Registrou-se um decréscimo do número de Condenados (-17,7%)

Número de inquéritos criminais fiscais



Número de Condenados

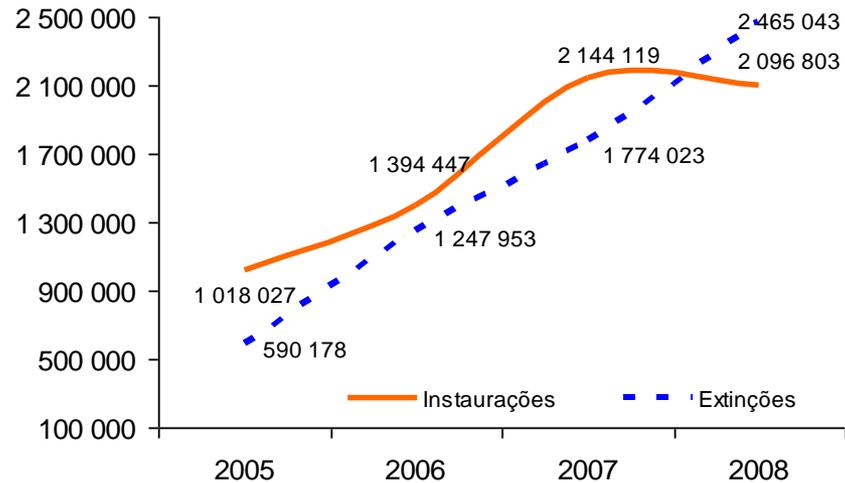


Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

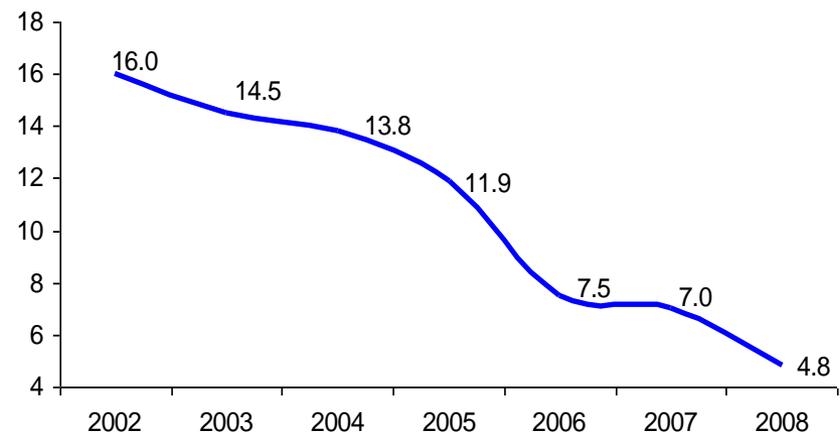
Justiça Tributária

- Maior eficiência na tramitação dos processos de redução de coima e de contra-ordenação permitiu uma redução do saldo em 2008: maior n.º de extinções face ao n.º de instaurações
- Redução de tempo médio de conclusão dos processos de contra-ordenação fiscal (-31%)

N.º processos de redução de coima e de contra-ordenação



Contra-ordenações – Tempo médio de conclusão (em meses)



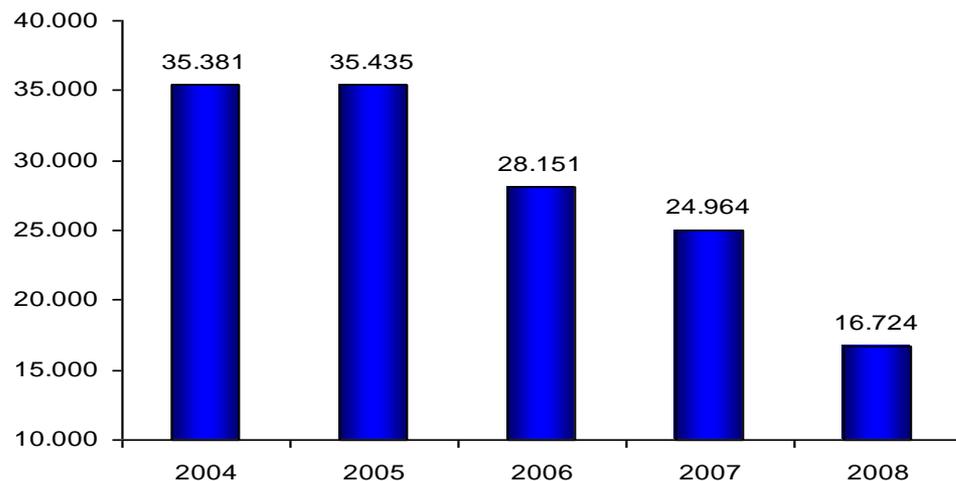
Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Justiça Tributária

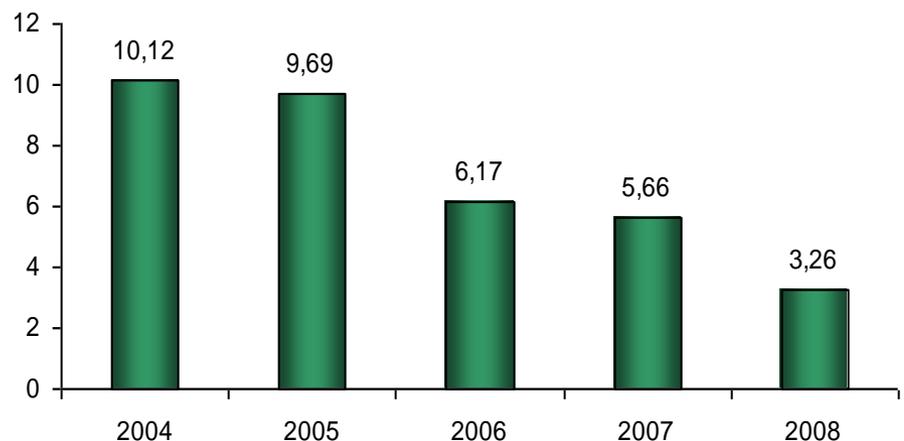
- Maior eficiência na tramitação dos processos de reclamações gratuitas traduziu-se na diminuição do seu saldo (-33%), bem como no tempo médio de conclusão (-42%)

Nota: Nestes gráficos constam os valores finais de 2008

Reclamações gratuitas – Saldos (em n.º)



Reclamações gratuitas – Tempo médio de conclusão (em meses)



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Justiça Tributária

Reclamações gratuitas - Processos concluídos

- Até Novembro foram instaurados 41 341 e concluídos 55 422 processos de reclamação gratuita (2/3 foram deferidos representando menos de 1/3 do valor total reclamado)

Decisão	% do n.º total de processos	Valor (em M€)	% do valor total
Deferimento	61%	226	22%
Deferimento parcial	5%	74	7%
Indeferimento	18%	222	22%
Arquivamento (por desistência dos contribuintes ou por inutilidade superveniente da lide)	16%	486	48%

Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Outros resultados relativos à Justiça Tributária da DGCI

- A “Operação Resgate Fiscal” permitiu cobrar 251 M€ (200,8 M€ de impostos e 50,4 M€ de coimas)
- Foram efectuados pagamentos de cerca de 25 M€, relativamente aos inquéritos sob a direcção do DCIAP, no âmbito da “Operação Furacão”

Justiça tributária da DGAIEC

- Os processos de contra-ordenação instaurados aumentaram 4% e foram cobrados 2,16 M€
- Participação ao Ministério Público de 179 crimes
- Reclamações gratuitas em 2008

Reclamações Instauradas	Reclamações Findas	Pedidos deferidos		Pedidos indeferidos	
		Quantidade	Valores M€	Quantidade	Valores M€
69	71	18	1,71	53	2,12

Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Combate aos mecanismos fraudulentos de elevada complexidade: áreas de intervenção

- Fraude ao IVA em operações intracomunitárias (incluindo a utilização abusiva do regime aduaneiro 42)
- Fraude no sector das “sucatas”
- Emissão de facturas falsas
- Fraude em operações com não residentes
- Economia paralela
- Contrabando e contrafacção



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Conclusões

- Maior desmaterialização e simplificação administrativa quanto ao cumprimento das obrigações declarativas dos contribuintes
- Maior celeridade na tramitação dos processos de contra-ordenação e de reclamação graciosa em prol de uma justiça fiscal mais atempada e eficaz
- Incremento dos resultados positivos no âmbito do combate à “economia paralela”
- Crescente eficácia no combate à criminalidade fiscal e aduaneira de elevada complexidade resultante das sinergias criadas entre a Administração Tributária, os órgãos de polícia criminal e o Ministério Público
- Superação do objectivo da cobrança coerciva



Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Algumas prioridades relativas à acção inspectiva para 2009

- Controlo dos subsídios à exploração e de investimento
- Sociedades com elevado endividamento perante os sócios
- Controlo dos esquemas de planeamento fiscal abusivo
- Construção civil, obras públicas e subempreiteiros e mediação imobiliária
- Comércio de veículos automóveis usados
- Auditorias de concessão do estatuto de Operador Económico Autorizado (OEA)
- Auditoria ao sistema de controlo das operações de risco tributário de Grupos Económicos
- Dotar a DGCI e a DGAIEC de uma plataforma de gestão do risco e detecção da fraude
- Combate à fraude no comércio electrónico

Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Novos instrumentos de acção inspectiva para 2009

- Obrigação imposta às instituições de crédito e sociedades financeiras de fornecimento à Administração Tributária o valor dos fluxos de pagamento com cartões de crédito e de débito, efectuados por seu intermédio, a sujeitos passivos singulares (categoria B do IRS) e colectivos (IRC)
- Acesso Directo da Administração Tributária a Contas Bancárias em caso de manifestações de riqueza não justificadas
- Certificação Obrigatória pela Administração Tributária do software de facturação electrónica
- As instituições de crédito e sociedades financeiras estão sujeitas a mecanismos de informação automática relativamente à abertura ou manutenção de contas por contribuintes cuja situação tributária não se encontre regularizada, e inseridos em sectores de risco, bem como quanto às transferências transfronteiriças que não sejam relativas a pagamentos de rendimentos sujeitos a algum dos regimes de comunicação para efeitos fiscais já previstos na lei

Relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008

Muito obrigado

